EMENDA Nº

Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelino
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – 15.452.149.1249 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA Propiciar um ambiente noturno festivo e iluminado, a partir da implantação de iluminação decorada, valorizando, assim, o período correspondente ao Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMSUR**
AÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS/ CIDADE RECEPTIVA - 15.452.149.1249**
AÇÃO	Implantação da decoração Natalina nas **Avenidas da Ciranda**, Avenida da Chegança, **Rua do Pastoril**, Avenida dos Cabloquinhos no Conjunto Nova Natal, **Avenida Guararapes**, no Conjunto Gramoré, Bairro Lagoa Azul, **a Avenida Cel. Estevam.**
Valor	**100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMSUR**
AÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS/ CIDADE RECEPTIVA - 15.452.149.1249**
Valor	**100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Catarino
Vereador UB

Nº de protocolo:
Data:
Hora: